



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.183/2022
 SESSÃO ORDINÁRIA – 09.08.2022.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária nº 24, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente -Leandro Mazzutti; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo; Primeiro Secretário - Jorge Alan Souza; Segundo Secretário – Raul Pazuch da Silva; Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezenove horas e dez minutos. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Gabriel Germano Lamonato –MDB, Giovanni Sarturi – MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Jorge Alan Souza – PSDB, Raul Pazuch da Silva– PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Belonir Vendruscolo-PP, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela vereadora Aline Ferrari Caeran, o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo, colocou em discussão e votação a ata nº 2.181, da Sessão Extraordinária realizada do dia 02 de agosto de 2022, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Da mesma forma, colocou em discussão e votação a ata nº 2.182, da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE. MATERIADO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº077, DE 22 DE JULHO DE 2022.** Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de termo de fomento, à entidade sem fins lucrativos “Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai - ALMAU”, nos termos da lei federal nº 13.019/2014, e dá outras providências. **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 09/2022** - Institui o prêmio de “Mulher Cidadã” no município de Frederico Westphalen - RS. **INDICAÇÃO Nº 34/2022** - necessidade de criação do conselho municipal dos direitos da diversidade sexual e de gênero no município de Frederico Westphalen - RS. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES:** Discursaram em nome de suas Bancadas os vereadores: Gabriel Germano Lamonato – pelo Movimento Democrático Brasileiro, Aline Ferrari Caeran - pelo Progressistas, Jorge Alan Souza -pelo Partido da Social Democracia Brasileira, Leandro Mazzutti -pelo Partido Democrático Trabalhista. **TRIBUNA POPULAR:** a Câmara recebeu a representante do Conselho Regional de Psicologia, a Dra. Cleni Pilz, que usou o espaço para discorrer sobre os 60 anos de regulamentação da profissão de psicologia no Brasil. Em alusão a data, o vereador Jorge Alan Souza entregou placa comemorativa do feito ao respectivo Conselho. **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. **MATERIA DO PODER EXECUTIVO:** Foi lido o **PARECER Nº14/2022** - Comissão De Constituição, Justiça e Legislação, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 065**, de 08 de julho de 2022 - Altera dispositivos da lei municipal nº 4.444, e dá outras providências. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PARECER CONJUNTO Nº72/2022**- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, e Comissão de Bem-Estar Social. Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 075, DE 28 DE JULHO DE 2022**- Estabelece o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, em conformidade com o disposto na emenda constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PARECER CONJUNTO Nº 73/2022** –

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 076, DE 28 DE JULHO DE 2022**- Inclui parágrafo único no art. 2º da lei municipal nº 3.460, de 16 de dezembro de 2009. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e nenhum contrário. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o vereador Jorge Alan Souza, retificando, que o dia do Advogado é dia 11 de agosto, e não 11 de setembro como havia dito. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Jorge Alan Souza, do que eu, Jorge Alan Souza, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO